TERMORATIF-GP - 292019
(relativo ao Processo 89552019)
Código de validação: 75DE87F1D4

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Sra. **ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS**, no valor mensal de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, perfazendo no período da locação, o montante de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, visando a locação do imóvel situado na Av. Tales Neto, 436-A, João de Deus, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se às instalações do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, pelo prazo de 60 (sessenta meses), conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 8955/2019.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 01 de julho de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/07/2019 10:37 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)